EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DORIO PRETO – EMURB

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A
OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de voz e dados, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, conforme especificações do produto e serviços no Anexo I – Termo de Referência, do edital Pregão Presencial nº 011/2017 e Processo nº 23/2017.
VALOR TOTAL: R$ 25.067,60 (Vinte e cinco mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 04 (quatro) meses, iniciando-se em 19 de dezembro de 2020 e seu término na data de 18 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2017 e Processo nº 23/2017; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações vigentes, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

São José do Rio Preto-SP, 17 de dezembro de 2020.

RODRIGO ILDEBRANDO JULIANO
DIRETOR PRESIDENTE